

**PORTARIA Nº230/2004.**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 01 até 30 de maio de 2004, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 30 de abril de 2004.

Vereador Neri Leal  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Zelodir Ataíde Novack  
1ª Secretária

CDBP

